# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Terceiro Setor*** ..... 2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Marabá Paulista**
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

**Câmara Municipal de Marabá Paulista**
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

**PODER EXECUTIVO**

**Terceiro Setor**

**Justificativa - Ausência de Chamamento Público**

**AVISO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 717/2026**

O Município de Marabá Paulista, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a **Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público**, fundamentada no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando à celebração de **Termo de Fomento** com a **Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos de Presidente Prudente**, para atendimento especializado de **02 (dois) munícipes de Marabá Paulista com deficiência visual**, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

A inexigibilidade fundamenta-se na **inviabilidade de competição**, considerando a natureza específica do objeto, a necessidade de atendimento especializado e individualizado dos beneficiários e a estrutura técnica e operacional apresentada pela Organização da Sociedade Civil para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

O valor previsto para a parceria é de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais**, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho e no respectivo Termo de Fomento.

Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, contado da data desta publicação, para eventual impugnação à presente justificativa**, a qual deverá ser apresentada perante a Prefeitura Municipal de Marabá Paulista e será analisada pela autoridade pública responsável.

A íntegra da justificativa de inexigibilidade e dos documentos pertinentes poderá ser consultada junto ao Município, para fins de transparência e controle social.

Marabá Paulista/SP, 20 de agosto de 2026.

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**
Prefeito Municipal

.....